

ATA Nº 8/CIS/UFFRS/2020

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISSÃO

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, via WEBEX, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS). **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros da CIS:** Marlei Maria Diedrich, Eduardo Colle, Rodrigo Patera Barcelos, Fernanda Natali Demichelli, Lucas Rocha de Alvarenga, Suzana Fatima Bazoti e Elisabete Hammes, que estava licenciada até o final do mandato da CIS, mas, com a prorrogação de mandato devido à pandemia Covid-19, teve seu retorno possibilitado, o que ocorreu na data de hoje. Iniciada a reunião, a coordenadora, Marlei, passou, de imediato, ao Expediente: **1.1 Apreciação da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2020:** Aprovada por unanimidade. **1.2 Comunicados.** Marlei informou que Priscila, neste dia, está representando a CIS na reunião da Comissão de Dimensionamento dos servidores TAEs. Comunicou também que ela e Priscila participaram de uma reunião da CIS Nacional, indicadas por meio de contato com o sindicato dos servidores técnicos administrativos da UFFRS. Na oportunidade, elas ficaram com a atribuição de organizar um grupo com os demais membros das CIS da região Sul para realizar reuniões, trocar experiências, etc. Informou que os demais pontos importantes tratados na reunião serão enviados por e-mail aos demais colegas. Lucas relatou que os TAEs do Campus Passo Fundo, que retomou as atividades acadêmicas no dia 10, estão trabalhando presencialmente, porém, apenas sob demanda, de forma pontual e com anuência da chefia imediata. Eduardo relatou a situação do Campus Chapecó, que, para atender, principalmente, os cursos da área da Saúde – Enfermagem e Medicina –, pela urgência na aquisição de EPIs, está organizando uma dispensa de licitação. Passo Fundo, que, até então, acreditava não ser necessário aquisições, agora vai entrar junto com o Campus Chapecó, porque se deu conta de que também precisa de EPIs. Essa dispensa de licitação para o Campus Chapecó vem sendo tratada há mais de um mês e ainda não se concluiu. Como agente de compras, Eduardo percebe a dificuldade em reunir, de forma rápida, concisa e eficiente, as informações sobre as demandas, como quantitativo, especificações técnicas e utilização. Embora seja um trabalho exaustivo, com o valor da dispensa de licitação, as aquisições serão apenas para quarenta dias aproximadamente. **2.1 Trabalho Remoto (características; avaliação da situação na UFFRS durante a pandemia) x Teletrabalho (IN 65/2020).** A coordenadora sugeriu que, inicialmente, se fizesse um breve relato de cada Unidade sobre o trabalho remoto e presencial. Marlei relatou que há vários servidores da Reitoria trabalhando presencialmente, porém essa parece ser uma posição individual, principalmente de colegas que ocupam chefias, não por ser realmente necessário. Rodrigo relatou que, no Campus Cerro Largo, os laboratórios estão funcionando, quase, normalmente, pois há alguns trabalhos presenciais necessários, como recebimento de materiais, que precisam ateste. A Direção também comparece todos os dias, assim como alguns servidores da área administrativa. Percebeu que há uma pressão por parte dos servidores que são membros do CONSUNI para voltar ao trabalho presencial. Suzana, que trabalha nos laboratórios, disse que está indo ao Campus para atender alunos, realizar pedidos de manutenção e recebimento de materiais. Mas há uma organização para evitar aglomeração. Os técnicos ligados ao administrativo também estão indo ao Campus Erechim, pois algumas demandas não têm como fazer à distância; as que podem ser feitas de casa, são realizadas remotamente. Relatou que o trabalho presencial está complicado, pois se concentra em poucas pessoas; percebe também que a comunicação fica prejudicada na tomada de decisões rápidas. Fernanda relatou que no Campus Laranjeiras do Sul a situação é parecida com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISSÃO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
cis.taes@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

os demais campi e que vê com preocupação a minuta de segurança para a realização das atividades presenciais, pois não estão muito bem definidos os protocolos de segurança, a distribuição de EPIs. Marlei comentou que precisaria ser feito um treinamento sobre os protocolos de segurança, além de disponibilizar os equipamentos. Suzana relatou que, no Campus Erechim, há alunos, professores, técnicos e terceirizados que não estão cumprindo as normas de segurança. Acredita que precisa ter uma conscientização e que os servidores terceirizados precisam ser capacitados. Depois deste breve apanhado sobre algumas unidades, passou-se a tratar sobre o Teletrabalho (IN 65/2020). Marlei destacou a diferença do que se vive agora, que é uma exceção, ocasionada pela pandemia, a qual exigiu o trabalho remoto. E isso diverge radicalmente com o propósito da IN 65, que trata do teletrabalho. Passou-se, então, à leitura e aos comentários de cada artigo da Instrução. Marlei expressou preocupação com algumas questões presentes no documento. Acredita que os objetivos da IN precisam ser avaliados com cuidado, pois são bem abrangentes. Relatou que a instrução normativa anterior (IN 1/2018) vedava os servidores com função gratificada, mas com as alterações, a nova IN deixa para o gestor avaliar essa questão. Destacou que não se trata de programa obrigatório; no caso de a Gestão adotar, mesmo assim, cabe aos servidores definirem se vão aderir ou não à proposta. Manifestou dúvida em relação ao entendimento do que seria Unidade; por exemplo, cada universidade é uma unidade? Ou todas as universidades e institutos, em conjunto, formariam a Unidade IFES. A IN foi lida e discutida pelos membros até o Art. 12 e, como encaminhamento, os artigos serão divididos entre os membros para estudo e apresentação na próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Fernanda Natali Demichelli, Secretária adjunta da Comissão Interna de Supervisão (CIS), lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela coordenadora.

Fernanda N. Demichelli

M. Dieckrich